




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei n° 9.648/98, RATIFICA a contratação da empresa DEYVISON FELIPE QUEIROZ SILVA, CNPJ: 21.613.100/0001-63, para a prestação de serviço de pedreiro para executar reparo da rede de esgoto Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 17 de maio de 2023.


Presidente Câmara Municipal
Sílvio Silvério Costa